

DECRETO N.º 055
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013
 “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º.)-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1728 de 06/12/13 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 305.100,00 (trezentos e cinco mil e cem reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente)

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil -8- F01	22.000,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal civil -582- F01	3.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais -23 –F01	82.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas – 609- F01	3.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-35-F01	18.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 36-F01	4.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil -57- F01	33.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 58-F01	8.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-66 - FR 02	31.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 67-FR02	3.000,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -599- FR 02	8.000,00

16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-110 - FR 01	26.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 111- FR 01	28.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis P. Civil-112- FR 01	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-115-F01	10.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F.- Pessoal Civil-123 - FR 01	16.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 124- FR 01	4.000,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -608- FR 05	3.000,00
Total.....		305.100,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

01-GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -10- F01	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-13-F01	7.000,00

02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 15-F01	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-20-F01	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-21-F01	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas-22 F01	3.000,00

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F. - Pessoal Civil-27 - FR 01	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil -29- F01	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-31-F01	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-32-F01	8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 33- F01	2.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Dist Grat. -61. F01	2.600,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 64- F01	4.700,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F. - Pessoal Civil-393- FR 02	9.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 394-FR02	4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00	Diárias Pessoal civil -598 F02	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo-29 -FR02	6.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Dist Grat. -70. F02	4.800,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física-71-F02	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-72-F02	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 73- F01	4.000,00

13-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F. - Pessoal Civil-95 - FR 01	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 96- FR 01	1.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -98- FR 01	35.000,00
15-CULTURA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F. - Pessoal Civil-122 - FR 01	9.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 103- FR 01	2.000,00
16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -113- FR 01	15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 116- F01	5.000,00
18-SERM		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F. - Pessoal Civil-132 - FR 01	7.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais- 133- FR 01	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcio Público	
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público-139- FR01	4.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	Obras e instalações-606-FR 01	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações-607-FR 02	100.000,00
19-EDUCAÇÃO FÍSICA , DESPORTOS E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F. - Pessoal Civil-142 - FR 01	9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -144- FR 01	3.000,00
20-ENSINO INFANTIL		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -517- FR 01	3.000,00
Total.....		305.100,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 6 de Dezembro de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume.

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa